



## PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM UMA INSTITUIÇÃO HOSPITALAR INFANTIL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Bruna Santos Piacesi - Univali

[bspiecesi@edu.univali.br](mailto:bspiecesi@edu.univali.br)

Daniela Cristina Rático de Quadros - Univali

Mayara Ana da Cunha Kersten - Univali

Tiago Lopes - Univali

**RESUMO:** O Programa Nacional de Segurança do Paciente, instituído pela Portaria GM/MS nº 529/2013, objetiva contribuir para qualificação do cuidado em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional. A Segurança do Paciente é um dos seis atributos da qualidade do cuidado e tem sido imprescindível para os pacientes, famílias, gestores e profissionais de saúde com a finalidade de oferecer uma assistência segura. Relatar a experiência acadêmica através da reflexão da literatura versus a aplicação de protocolos de segurança do paciente estabelecidos em um hospital infantil da Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí. Trata-se de um relato de experiência vivenciado através do estágio curricular supervisionado, do curso de graduação em Enfermagem, onde observaram as aplicações dos protocolos assistências relacionados à segurança do paciente. Para tanto, realizou-se leitura analítica de artigos científicos com triangulação dos temas comunicação, trabalho da equipe de saúde e segurança do paciente. Ao relacionar faz-se necessário o entendimento de alguns conceitos e como foi realizado a estruturação da temática. Os incidentes associados ao cuidado de saúde, em particular a falha de comunicação entre os profissionais, representam um risco morbimortalidade nos sistemas de saúde. A Organização Mundial de Saúde demonstrando preocupação, criou a *World Alliance for Patient Safety* que organiza conceitos e definições sobre segurança do paciente e propõem medidas para reduzir os riscos e diminuir eventos adversos. A RDC/Anvisa nº 36/2013 institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e outras providências. Essa normativa regulamenta aspectos da segurança como a implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente, a obrigatoriedade da notificação dos eventos adversos e a elaboração do Plano de Segurança do Paciente. A Portaria GM/MS nº 1.377, de 9 de julho de 2013 e a Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 aprovam os protocolos para implantação das ações. Diante da realidade apresentada e nos dias de estágio é notável a falta de interação pessoal, nos fazendo refletir a importância sobre a comunicação efetiva interprofissional, garantindo uma assistência segura e de qualidade para os pacientes hospitalizados, planejando estratégias e ações que otimizem o processo de trabalho da equipe de enfermagem, enfatizando a importância da realização correta da passagem de informações através da comunicação, minimizando a potencialidade de erros. Considerando a relevância da temática em foco no campo da saúde e enfermagem, associado à vivência dos acadêmicos em situações que são causadas por falhas no trabalho em equipe e na comunicação entre os profissionais da saúde, traçou-se um plano juntamente com a equipe visando uma proposta de atuação que versa sobre comunicação efetiva na perspectiva do trabalho da equipe multidisciplinar, para a qualidade dos cuidados em saúde e a segurança do paciente, aplicando a proposta no decorrer do estágio curricular supervisionado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Segurança do Paciente; Comunicação; Enfermagem; Política Pública; Protocolos.